



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO - GAB/05 – Nº 24/2024**

**ASSUNTO: SOLICITO COM URGÊNCIA QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE, JUNTAMENTE COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO NA AVENIDA ABIGAIL ABREU FERREIRA, UMA DAS AVENIDAS PRINCIPAIS DO BAIRRO JOCAFE.**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na Avenida Abigail Abreu Ferreira, uma das avenidas principais do bairro Jocafe.

**JUSTIFICATIVA**

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes, uma vez que estão preocupados com o grande fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade na referida avenida.

Além do mais, há grande circulação de pedestres e os moradores temem por acidentes no local devido ao desrespeito com a velocidade e a falta de redutores.

Sendo assim, com o intuito de garantir segurança e bem-estar de toda população, peço que esta medida seja atendida com a maior brevidade possível.

Reitero meu pedido e deixo as minhas mais sinceras saudações.





Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de agosto de 2024.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em **14/08/2024 08:53**

Checksum: **6E4D8755F95DCE08B07BADD74C0948389E92D52E16A563FEF58C970BA43AD110**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.